



LEI DECRETO EDITAL PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

_____ a _____

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 137/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Divulga resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação temporária de 01 professor de matemática.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Abertura n.º 128/2023, de 07 de agosto de 2023 e Lei Municipal n.º 10.983/2022, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação temporária por excepcional interesse público de 01 professor de matemática, conforme segue:

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº inscrições	Nome do candidato	Formação em Nível Médio na Modalidade Normal (magistério)	Pontuação: Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de atuação da função (especialização)	Pontuação: Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de atuação da educação (especialização)	Pontuação: Pós-graduação STRICTU SENSU na área de atuação da função (mestrado, doutorado, PHD)	Pontuação: Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 20h)	Total da pontuação
1	LIDIA TORRES RODRIGUES RUFFATTO	5	10	0	0	30	45

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso, conforme artigo 8º do Edital 128/2023, a contar da publicação do presente Edital, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 17 de agosto de 2023.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Bristot Sobrinho
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ANEXO I

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 01 PROFESSOR DE MATEMÁTICA, com carga horária semanal de 22 horas, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria De Educação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 10.983/2022. PROCESSO SELETIVO EDITAL 128/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Educação, os servidores, Simara Marin Sottili e Márcia Luchini Mezzomo, representantes da Secretaria Municipal de Educação, e Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: 01 PROFESSOR DE MATEMÁTICA, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 10.983/2022 e EDITAL DE ABERTURA Nº 128/2023; conforme segue totalizou 01 (uma) inscrição. Após análise da documentação decidiu-se pelo DEFERIMENTO da inscrição por preencher os requisitos exigidos. Tal inscrição está registrada na planilha anexa a presente ata, descrevendo pontuação:

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº inscrições	Nome do candidato	Formação em Nível Médio na Modalidade Normal (magistério)	Pontuação: Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de atuação da função (especialização)	Pontuação: Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de atuação da educação (especialização)	Pontuação: Pós-graduação STRICTU SENSU na área de atuação da função (mestrado, doutorado, PHD)	Pontuação: Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 20h)	Total da pontuação
1	LIDIA TORRES RODRIGUES RUFFATTO	5	10	0	0	30	45

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso, conforme artigo 8º do Edital 128/2023, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração.

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.